

Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março — alterações ao Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Maio (artigo 7.º);
Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho — classificação funcional das despesas públicas;
Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril — alterações orçamentais;
Lei n.º 98/97, de 6 de Agosto — Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas;
Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro — altera a Lei n.º 98/97, de 6 de Agosto;
Lei n.º 1/2001, de 4 de Janeiro — altera a Lei n.º 98/97, de 6 de Agosto;
Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro — bases de financiamento do ensino superior;
Resolução do Tribunal de Contas n.º 7/98, de 26 de Julho — instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho — despesas públicas;
Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto — lei de enquadramento orçamental;
Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto — altera a lei de enquadramento orçamental;
Lei n.º 23/2003, de 2 de Julho — altera a lei de enquadramento orçamental;
Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro — classificação económica das despesas e receitas do Estado;
Instrução n.º 1/2004, 2.ª Secção — instruções para a organização e documentação das contas abrangidas pelo Plano oficial de Contabilidade Pública (POCP) e planos sectoriais;
Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março — disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2004.

Inventário e cadastro dos bens do Estado:

Decreto-Lei n.º 477/80, de 15 de Outubro — cadastro e inventário de bens imóveis;
Decreto-Lei n.º 671/2000, de 17 de Abril — cadastro e inventário de bens do Estado (CIBE);
Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro — regime jurídico dos bens móveis do domínio privado do Estado;
Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de Dezembro — regulamenta o Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de Dezembro.

15 de Março de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Despacho n.º 7497/2005 (2.ª série). — *Curso de especialização em Organização e Gestão de Eventos.* — Sob proposta da Escola Superior de Gestão, nos termos de deliberação do conselho geral de 16 de Junho de 2004, aprovo o seguinte:

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), através da Escola Superior de Gestão, cria o curso de especialização em Organização e Gestão de Eventos.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

O plano de estudos e a estrutura curricular do curso de especialização em Organização e Gestão de Eventos, doravante designado por curso, é o constante do anexo I.

Artigo 3.º

Regulamento

O regulamento do curso será proposto pela respectiva Escola e aprovado por despacho do presidente do IPCB, o qual será objecto de afixação e publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 2004-2005.

21 de Março de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria B. O. D. Malva Vaz*.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Gestão

Curso de especialização em Organização e Gestão de Eventos

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Créditos ECTS	Horas lectivas
1.º semestre		
Indústria de Eventos	5	20
Gestão de Empresas	5	20
Planificação de Eventos	5	20
Técnicas de Animação	4	16
Eventos para Públicos Especiais	4	16
Seminários:		
Estratégias de Comunicação e Protocolo	2	8
Design e Material de Divulgação	1	4
Transportes, Alojamento e Catering	2	8
Itinerários Turísticos	1	4
Gastronomia e Enologia	1	4
<i>Total do semestre</i>	30	120
2.º semestre		
Estudos de Mercado	4	16
Publicidade	4	16
Marketing	4	16
Relações Públicas	4	16
Comportamento do Consumidor	4	16
Empreendedorismo	5	20
Seminários:		
Eventos de Empresa e Promocionais	1	4
Eventos Desportivos	1	4
Eventos de Moda	1	4
Eventos Artísticos e do Espectáculo	1	4
Turismo de Negócios	1	4
<i>Total do semestre</i>	30	120
<i>Total</i>	60	240

Despacho n.º 7498/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sob proposta da Escola Superior de Gestão, é aprovado o Regulamento do Curso de Especialização em Organização e Gestão de Eventos, anexo ao presente despacho.

21 de Março de 2005. — A Presidente, em exercício, *Ana Maria B. O. D. Malva Vaz*.

ANEXO

Regulamento do Curso de Especialização em Organização e Gestão de Eventos

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento respeita ao curso de especialização em Organização e Gestão de Eventos, aprovado pelo presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) nos termos da deliberação do conselho geral de 16 de Junho de 2004.

Artigo 2.º

Acesso

- 1 — São admitidos ao curso candidatos licenciados.
- 2 — São também admitidos profissionais que trabalhem na área da gestão, do turismo, da cultura e do *marketing* em instituições públicas ou privadas.
- 3 — Em casos devidamente justificados, poderão admitir-se outros candidatos mediante análise do currículo profissional.